



**PROJETO DE LEI Nº 054/14**

**Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013.**

**Art. 1º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0240 – denominado Eventos Turísticos, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 3.117.000,00 (três milhões cento e dezessete mil reais) com acréscimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0170 – denominado Promoção de eventos culturais, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 2.352.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais) com diminuição de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 12.707.000,00 (doze milhões, setecentos e sete mil reais) com acréscimo de R\$ 2.255,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Art. 4º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 21.540.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta mil reais) com diminuição de R\$ 2.255,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 07 de abril de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 444/14**  
**Ibitinga, 07 de abril de 2014.**

Senhor Presidente:

Segue o Projeto de Lei nº 54/14, para apreciação dos Senhores Vereadores a respeito de alteração do PPA – Plano Plurianual, do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, mas especialmente no corrente exercício de 2.014 a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

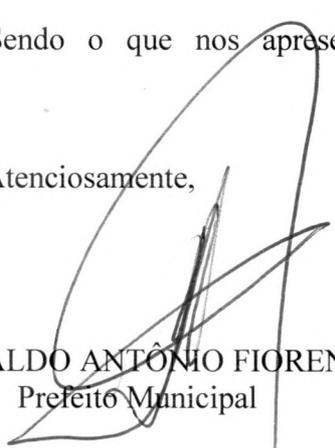
O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Diga-se ainda que esses programas terão alterações na execução do orçamento e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro, esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

